

A educação sexual nas escolas do Rio Grande do Norte como ferramenta de combate e prevenção do abuso sexual e pedofilia

Mariana Pereira da Silva ¹
Azemar Dos Santos Soares Júnior ²

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo analisar a persistente visão tabu da educação sexual no RN (Rio Grande do Norte), destacando-a como um aprendizado prejudicial para crianças e adolescentes. Embora a responsabilidade recaia sobre as famílias, as instituições de ensino surgem como um ambiente propício para superar as barreiras no combate à pedofilia e ao abuso sexual, que permeiam tanto o ambiente doméstico quanto diversos espaços sociais. A escola, sendo agente de conscientização, desempenha papel crucial na proteção e denúncia desses crimes, em meio ao preocupante crescimento no país. A pesquisa se propõe a questionar e refletir sobre a educação sexual na escola, adotando uma abordagem qualitativa com análises bibliográficas e artigos publicados. O objetivo é fornecer informações e argumentos para embasar a promoção do combate e prevenção da pedofilia e abuso sexual por meio da educação sexual nas instituições educacionais do RN. O estudo contextualiza dados após a pandemia dos crimes ocorridos no estado através da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, um pouco da história da violência no Brasil, o surgimento de espaços de proteção, bases legais e políticas públicas voltadas para a guarda e acolhimento de crianças e adolescentes. Destaca-se também a importância da educação sexual no espaço escolar diante do crescimento dos casos no estado e busca desmistificar o tema na sociedade. Conclui-se que diante desses dados, o estudo emerge como uma ferramenta para impulsionar a luta em prol da educação sexual nas escolas, de forma urgente, combatendo os casos já existentes, o tabu que os acompanha e a prevenção a abusos, exigindo estudos complementares para melhorar as práticas educacionais.

Palavras-chave: Educação Sexual; Escola; Violência; Desmistificação.

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Mariiiipereirah@gmail.com

² Professor orientador: Doutorado em Educação Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Azemar.soares@ufrn.br

INTRODUÇÃO

No Brasil, o alarmante aumento dos casos de abuso sexual e pedofilia tem impactado de forma devastadora a vida de jovens e crianças, violando assim seus direitos protegidos por lei, direito esse que é dever da família, do Estado e da sociedade zelar. A urgência em combater e prevenir esses crimes motivou esforços ao longo do tempo. Este artigo destaca a educação sexual escolar no RN como uma ferramenta crucial para denunciar e combater essa realidade prejudicial, visando a prevenção de novos casos e a proteção dos indivíduos afetados em diversos contextos.

O Disque 100, número que preserva o anonimato dos denunciante desses casos, registrou mais de 17 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes de janeiro a abril de 2023, últimos dados publicados pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Nos quatro primeiros meses de 2023 foram registradas, ao todo, 69,3 mil denúncias e 397 mil violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, das quais 9,5 mil denúncias e 17,5 mil violações envolvem violências sexuais físicas – abuso, estupro e exploração sexual – e psíquicas.

A divulgação desses dados é impactante, porém verídica, expõe uma sociedade marcada por antigas feridas, negligenciadas ao longo do tempo e que continuam a sangrar até os dias atuais. A prática de violência contra a criança era vista como normal na antiguidade, assim como na idade média, quando eram erroneamente consideradas miniatura de adultos e compartilhavam os mesmos espaços, tanto de trabalho quanto de lazer, sendo tratados sem escrúpulos, Ariés (1981, p. 15). Esse tratamento perdurou por muitos anos em sociedades que não reconheciam adequadamente o grave impacto desses atos, o que resulta nos dias atuais uma herança que mata e causa traumas que perseguem a vítima por toda uma vida.

A aprendizagem da educação sexual não deve ser tratada como um tabu, como muitas vezes ocorre atualmente. Quando se evita esse tema, as crianças são isoladas de uma compreensão essencial da realidade que as cerca. Conhecer o próprio corpo, entender que ninguém pode tocá-lo sem permissão, e saber como denunciar situações de abuso, são passos fundamentais para que seus direitos sejam protegidos. Ignorar a educação sexual é permitir que esses direitos sejam desrespeitados e invalidados, deixando as crianças vulneráveis a situações de violência e exploração. Roffman (2001) considera a Educação sexual como “Muito mais do que falar sobre sexo; é sobre ajudar as crianças a entenderem seus corpos, emoções e relacionamentos, de maneira que possam viver vidas saudáveis e seguras.”

A escolha do tema “Educação Sexual nas Escolas do RN como Meio de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual e pedofilia” se fundamenta na relevância social para a proteção das crianças. Em uma sociedade onde o abuso sexual infantil é uma realidade preocupante, a educação sexual nas escolas desempenha um papel fundamental ao proporcionar às crianças informações adequadas sobre seus corpos, limites pessoais e formas de proteção. Esse tipo de educação não apenas auxilia na detecção precoce de abusos, mas também contribui para a criação de um ambiente de apoio e compreensão, onde as crianças se sentem seguras para falar sobre suas experiências e preocupações. As escolas, como espaços seguros e confiáveis, têm também, junto com a família a responsabilidade de capacitar as crianças para que reconheçam e denunciem situações de abuso.

Além disso, a escolha do tema é justificada pelo aumento na visibilidade de casos de abuso sexual infantil, que se tornaram mais frequentes nas denúncias após a pandemia. Esse fenômeno não necessariamente reflete um aumento nos casos, mas sim uma maior conscientização e coragem para denunciar. No entanto, a falta de políticas públicas eficazes no combate a esse crime no estado e no país gera um incômodo profundo. Esse desconforto é agravado pelo fato de haver pessoas próximas que já foram vítimas de pedofilia. Assim, o interesse pessoal em contribuir para a conscientização e prevenção desse tipo de abuso se torna ainda mais urgente. A educação é vista como uma ferramenta poderosa para empoderar crianças, as famílias e comunidades, destacando-se como uma estratégia preventiva essencial. Ao educar as crianças desde cedo sobre seus direitos, podemos capacitá-las a reconhecer e prevenir situações de risco.

A partir desta pesquisa, espera-se contribuir significativamente para a formulação de políticas educacionais e de proteção à criança mais eficazes. Com dados bibliográficos este trabalho trará reflexões sobre o tema, como Foucault (1976) afirma, acreditamos fielmente que a "A sexualidade não é algo que simplesmente existe, mas é construída socialmente e politicamente, sendo moldada por discursos e práticas educativas que refletem e reforçam relações de poder." Ao entender essa dinâmica, buscamos não apenas compreender as implicações sociais da educação sexual, mas

também promover mudanças estruturais que assegurem a proteção e o bem-estar das crianças.

METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa para investigar a educação sexual nas escolas do Rio Grande do Norte como ferramenta para prevenção e combate ao abuso sexual e pedofilia. A principal técnica de coleta de dados será a análise documental, conforme sugerido por Bardin (2011). A análise incluirá a revisão de políticas educacionais relevantes para identificar como a educação sexual é abordada e integrada nas práticas escolares.

Adicionalmente, será realizada uma revisão bibliográfica para contextualizar a situação atual do RN dentro de um panorama mais amplo. A revisão abrangerá a evolução das políticas públicas relacionadas à educação sexual e seu impacto na prevenção de abusos. Serão examinados artigos acadêmicos, livros e relatórios de organizações especializadas para fornecer uma compreensão aprofundada das práticas educacionais e das diretrizes que orientam a proteção infantil.

Essa metodologia visa oferecer uma visão detalhada das práticas e políticas existentes, contribuindo para a proposição de estratégias mais eficazes na prevenção e combate ao abuso sexual infantil.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A história da infância no Brasil reflete uma complexa trajetória de evolução social e jurídica, marcada por transformações estruturais que afetaram profundamente as concepções e os direitos das crianças e adolescentes. Inicialmente, a infância era vista através de um prisma estigmatizante, sem o reconhecimento formal de direitos. Essa realidade começou a se transformar com o tempo, à medida que o Estado passou a se preocupar com as problemáticas enfrentadas por esse grupo vulnerável.

O desenvolvimento econômico e as mudanças sociais no Brasil entre 1945 e 1980 foram acompanhados por uma crescente urbanização e industrialização, o que contribuiu para a alteração na estrutura de classes e no aumento da desigualdade social. Esse contexto afeta diretamente as condições de vida das crianças, principalmente aquelas em situação de pobreza, evidenciando a necessidade de uma legislação mais robusta para sua proteção.

O primeiro grande marco legal na proteção infantil foi o Código de Menores de 1927, que, embora tenha consolidado alguns direitos, era voltado principalmente para

crianças em situações de vulnerabilidade, reforçando um caráter discriminatório ao não abranger todas as crianças e adolescentes de forma equitativa. Esse código foi sucedido pelo Código de Menores de 1979, que introduziu a "situação irregular" como conceito central, mas ainda falhou em proporcionar uma proteção integral e universal para todas as crianças.

Foi apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que o Brasil deu um passo significativo em direção à proteção ampla e irrestrita das crianças e adolescentes, incluindo a educação sexual como parte dos direitos fundamentais garantidos. A Constituição de 1988 marcou o início de uma nova era, onde a violência contra crianças e adolescentes passou a ser reconhecida como um problema de toda a sociedade, com o Estado assumindo a responsabilidade de protegê-los contra qualquer forma de violação.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído em 1990, consolidou essa visão, estabelecendo a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e colocando a responsabilidade sobre a família, a sociedade e o Estado para garantir esses direitos. No Rio Grande do Norte (RN), essa evolução se refletiu na criação de estruturas como o Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes (CEDECA-RN) e redes de proteção que buscam implementar de forma eficaz as diretrizes estabelecidas pelo ECA.

No contexto atual, discutir a educação sexual no RN é fundamental para compreender como essas iniciativas têm se materializado na prática. A educação sexual, como parte integral dos direitos garantidos pelo ECA, é um instrumento crucial na prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Ela desempenha um papel essencial ao fornecer informações que empoderam os jovens, permitindo que reconheçam e denunciem situações de abuso, além de promover o respeito às diversidades e à dignidade humana.

A proteção das crianças contra o abuso sexual e a pedofilia é uma questão de extrema importância, especialmente em estados como o Rio Grande do Norte (RN), que tem registrado um preocupante aumento de casos de violência sexual. De acordo com a Tribuna do Norte, o RN registrou o segundo maior aumento de casos de estupro no país, destacando a urgência de medidas eficazes e abrangentes para combater essa violência .

O abuso sexual infantil é um problema que pode ter consequências devastadoras para o desenvolvimento emocional, psicológico e físico das vítimas. O artigo do UNICEF enfatiza a necessidade de combater a exploração sexual infantil por meio de uma abordagem multifacetada, que inclua tanto a prevenção quanto a punição dos crimes . Para lidar com essa questão, políticas públicas específicas são essenciais.

Uma política pública eficaz que o Estado do RN poderia implementar seria a criação de centros de atendimento especializado para crianças vítimas de abuso sexual. Esses centros, como sugerido pela Prefeitura de Natal, seriam fundamentais para oferecer apoio psicológico, social e legal às vítimas, além de integrar o trabalho de diversas instituições envolvidas na proteção infantil .

Outra política crucial seria a intensificação de campanhas educativas nas escolas, abordando o abuso sexual infantil de forma adequada para cada faixa etária. Esse tipo de programa pode ajudar a identificar sinais precoces de abuso e encorajar crianças a

denunciarem situações de risco. Estudos, como o de Valéria C. Silva, apontam que a conscientização e a educação são ferramentas poderosas na prevenção do abuso .

Além disso, é fundamental fortalecer a atuação dos conselhos tutelares e capacitar os profissionais envolvidos no atendimento de casos de abuso sexual infantil. Segundo o relatório da CDH do Senado Federal, uma política nacional robusta deve incluir a formação contínua desses profissionais para garantir uma resposta eficaz às denúncias de abuso .

O combate ao abuso sexual infantil no RN, portanto, exige um esforço coordenado e contínuo. Medidas que combinam apoio direto às vítimas e educação preventiva podem ajudar a reverter os alarmantes índices de violência sexual contra crianças e adolescentes no estado. Implementar essas políticas é um passo essencial para proteger o futuro das próximas gerações e construir uma sociedade mais segura para todos.

CONCLUSÃO

Em síntese, ao longo deste trabalho, evidenciou-se que a evolução das políticas de proteção à infância no Brasil, especialmente no que tange à educação sexual, é um reflexo das transformações sociais e legais que visam garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes. No Rio Grande do Norte, a escalada nos casos de violência sexual infantil reforça a urgência de implementar políticas públicas mais robustas e eficazes, que integrem a educação sexual de forma estruturada e preventiva dentro do ambiente escolar.

É importante destacar que a história da educação sexual no Brasil, que se consolidou como um direito fundamental através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), representa um avanço significativo na luta contra o abuso infantil. Contudo, ainda enfrentamos desafios no que se refere à capacitação dos profissionais da educação e à aceitação social dessa temática, que muitas vezes é tratada com desconforto ou resistência. Isso demonstra que, apesar dos avanços legais, há uma necessidade contínua de superar barreiras culturais e sociais para que a educação sexual cumpra seu papel preventivo e protetivo de forma plena.

Por fim, espera-se que o debate sobre a educação sexual se fortaleça no contexto educacional do RN, promovendo um ambiente escolar mais seguro e informado, onde crianças e adolescentes possam aprender a reconhecer e denunciar situações de abuso. A implementação de políticas públicas que integrem educação, proteção e suporte às vítimas é crucial para transformar essa realidade. Assim, é fundamental que a sociedade, as famílias e o Estado trabalhem juntos para garantir que os direitos das crianças sejam efetivamente protegidos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura para todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Código de Menores. Decreto n.º 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Coleção das Leis da República Federativa do Brasil, Brasília, DF: Senado Federal, 1927.

BRASIL. Código de Menores. Lei n.º 6.697, de 10 de outubro de 1979. Coleção das Leis da República Federativa do Brasil, Brasília, DF: Senado Federal, 1979.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 17 ago. 2024.

BRASIL. Senado Federal. CDH analisa mudanças na Política Nacional de Combate ao Abuso Sexual de Crianças. Senado Notícias, Brasília, 14 jun. 2024. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/06/14/cdh-analisa-mudancas-na-politica-nacional-de-combate-ao-abuso-sexual-de-criancas>>. Acesso em: 10 ago. 2024.

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDECA-RN). Histórico e atuação. Disponível em: <<https://cedeca-rn.org.br/historico-e-atuacao>>. Acesso em: 20 jul. 2024.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. 13. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

FOUCAULT, Michel. A História da Sexualidade. 1. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1976.

NATAL (Município). Prefeitura Municipal de Natal. SMASDH realiza formação com conselheiros tutelares sobre práticas de enfrentamento à violência sexual infantojuvenil. Prefeitura do Natal, 17 jul. 2023. Disponível em: <<https://natal.rn.gov.br/news/post2/38846>>. Acesso em: 14 jul. 2024.

REALIZE. Políticas públicas de prevenção e combate à violência sexual infantojuvenil na cidade de Campina Grande/PB: análise das atividades dos Conselhos Tutelares do município. Realize Editora, 2023. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2023/TRABALHO__EV185_MD1_ID21911_TB7557_12122023143417.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2024.

ROFFMAN, Deborah. Sex and Sensibility: The Thinking Parent's Guide to Talking Sense about Sex. 1. ed. Cambridge: Perseus Publishing, 2001.

SILVA, Valéria Cristina dos Santos. Abuso sexual infantil: revisão da literatura sobre fatores que predisõem a vitimização de crianças e adolescentes. Monografia (Graduação em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/36209/2/Val%c3%a9riaCS_Monografia.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2024.

TRIBUNA DO NORTE. RN registra 2º maior aumento de casos de estupro no país. Tribuna do Norte, Natal, 10 ago. 2023. Disponível em: <<https://tribunadonorte.com.br/natal/rn-registra-2o-maior-aumento-de-casos-de-estupro-no-pais/>>. Acesso em: 14 jul. 2024.

UNICEF. Combate ao abuso e à exploração sexual infantil. UNICEF Brasil, 24 maio 2023. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/blog/combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-infantil>>. Acesso em: 14 jul.2024